MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 792/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Mata de S. João
RECEBIDO
EM: 09/12/2020
Func. Responsável

"Institui no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, o Dia Municipal da Prevenção e Combate à Depressão e Suicídio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído ao âmbito do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, o **"DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E SUICÍDIO"**.

Parágrafo Único: O Dia da Prevenção e Combate à Depressão e Suicídio deverá ser celebrado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0B3B-E0D4-D6B2-70C3.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0B3B-E0D4-D6B2-70C3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B3B-E0D4-D6B2-70C3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B3B-E0D4-D6B2-70C3

Hash do Documento

D60311147BCCA2EADA5CBC002F7433274895391CF67B5D85EFAF4F8D140DBE97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 08/12/2020 13:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - 13.805.528/0001-80

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1 Terça-feira • 8 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 3499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Leis	01 até 03.
Decretos	04 até 41.
Portaria	42.
Licitações	43 até 45.
Resumos de Contratos	46 até 50.
Termos Aditivos	51 até 52.
Atos Administrativos	53.

Leis

MATA DE SÃO JOÃO

LEI Nº 792/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Institui no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, o Dia Municipal da Prevenção e Combate à Depressão e Suicídio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído ao âmbito do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, o **"DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E SUICÍDIO".**

Parágrafo Único: O Dia da Prevenção e Combate à Depressão e Suicídio deverá ser celebrado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal